



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 84.139.617/0001-82**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

RESPONSÁVEL: RUANA SILVA FERNANDES

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N. 004/2025 - CMSDA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO DECLARAMOS, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente a **INEXIGIBILIDADE nº 004/2025-CMSDA**, PARA A CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONFECIONANDO O CADASTRO GERAL DOS VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS E DOS COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO, AS FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAIS DE TODOS OS SETORES, OS CONTRACHEQUES, AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS (ISS, IRRF, INSS) E TOTAL GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO E – SOCIAL, BEM COMO GERAR O ARQUIVO REFERENTE A FOLHA ELETRÔNICA DO TCM E AS INFORMAÇÕES PARA ALIMENTAR O PORTAL TRANSPARÊNCIA, ASSIM COMO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ANUAIS COMO DIRF, RAIS, DCTF'S DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PELO PERÍODO DE 24 MESES DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO 14.133/2021, restando como vencedor a empresa **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNP]: 15.819.950/0001-10**, celebrado com a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências de alçada.

São Domingos do Araguaia 02 de janeiro de 2025.

Ruana Silva Fernandes  
Controladora Interna - CMSDA